

**PORTARIA N.º 6077, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Marilena Cereza de Almeida"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 10 de Janeiro de 2011, à Servidora Municipal **Marilena Cereza de Almeida**, ocupante do Cargo de Atendente de Creche, matrícula n.º 124, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 16.05.2009 a 15.05.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.